



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 029/2023, de 05 de maio de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.181 – Manutenção do Programa Saúde na Escola:
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4500 – Programa Saúde na Escola, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 05 de maio de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração